

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 10 2019	18h05min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	19

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 voto contrário, da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda ao Projeto de Lei nº 707, de 2019.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 707, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre pontos de apoio para caminhoneiros nas vias de acesso das regiões administrativas do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, trata-se de parecer a uma emenda apresentada pela Deputada Júlia Lucy. Apesar de, em alguns argumentos, a Deputada ter razão, é necessário dizer que existe uma dotação orçamentária na Secretaria de Mobilidade que pode, do ponto de vista orçamentário, contemplar a regularização, Deputada Júlia Lucy. Talvez o próprio Deputado Valdelino Barcelos agradeça a V.Exa. ter levantado esse aspecto formal. Nós temos tempo agora de corrigir, fazer a proposição respaldada na LDO, colocando um subtítulo no orçamento da secretaria específica, dando toda legalidade

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 10 2019	18h05min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	20

ao projeto. Eu sou contra a emenda de V.Exa., Deputada Júlia Lucy, e a favor do projeto.

Portanto, Sr. Presidente, eu sou pela inadmissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu acho que a declaração do Deputado Agaciel Maia mostrou muito bem o que está acontecendo aqui agora. Se vai ter que ser apresentado outro projeto para consertar, isso é a prova do que estou falando. Eu agradeço ao Deputado Agaciel Maia, porque S.Exa. mostrou o que está acontecendo e deu um pouco de luz a essa situação.

Quero deixar bem claro ao Deputado Valdelino Barcelos que é um projeto do governo, encaminhado pelo Poder Executivo. Eu estou criticando, Deputado Valdelino Barcelos, o projeto do governo, jamais V.Exa., jamais! V.Exa. sabe do meu respeito e do meu carinho por V.Exa. Eu estou aqui batalhando há um tempo para tentar consertar. Que fique muito claro que a crítica é em relação ao governo, que poderia ter trazido um projeto redondo para aprovarmos aqui hoje, como era o nosso desejo. Em momento nenhum em me referi a V.Exa., Deputado Valdelino Barcelos, uma pessoa por quem tenho absoluto respeito e carinho.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 10 2019	18h05min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	21

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 voto contrário, da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Lei nº 707, de 2019, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.076, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 707, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre pontos de apoio para caminhoneiros nas vias de acesso das regiões administrativas do Distrito Federal”.